


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGE P Nº 37/2021**

23 de agosto de 2021

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGE P Nº 42/2021, complementar ao Edital PROGE P nº 39/2021** publicado no D.O.U. em **24/06/2021**, seção 3, **página(s) 99 a 101**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social**, da seguinte forma:

**Área:** Engenharia Mecânica

**Subárea:** Manutenção Mecânica; Metrologia; Processos de Fabricação; Projetos Mecânicos; Termo-fluidos; Gestão da Produção; Ergonomia e Segurança do Trabalho.

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

**CANDIDATOS APROVADOS**

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato        | Nota Final |
|---------------|-----------------|--------------------------|------------|
| 1º Lugar      | 2               | Fernando Costa Malheiros | 90,00      |

**Espelho de Notas do EDITAL PROGE P Nº 42/2021**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                       | ANÁLISE DE TÍTULOS | NOTA FINAL                               |
|--------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 2            | Fernando Costa Malheiros   | 90,00              | 90,00                                    |
| 1            | André Garcia Cunha Filho   | 68,50              | Desclassificado(a) na análise de títulos |
| 3            | Gabriela Lima Menegaz      | 63,00              | Desclassificado(a) na análise de títulos |
| 4            | Letícia Raquel de Oliveira | 55,50              | Desclassificado(a) na análise de títulos |

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2994657** e o código CRC **02E3B11C**.



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Convênio nº101/2021. PARTES: UFV/ UNIVERSIDADE AUTONOMA DE MANIZALES. OBJETO: Desenvolver a cooperação científica, cultural e educacional. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO nº23114.910032/2021-76. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela UNIVERSIDADE AUTONOMA DE MANIZALES, Sr. Carlos Eduardo Jaramillo Sanint, Reitor.

ESPÉCIE: Convênio nº102/2021. PARTES: UFV/ ORDEM DOS ENGENHEIROS DE ANGOLA - OEA. OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor agrícola de Angola. PRAZO:36 (trinta e seis) meses. PROCESSO nº 23114.909889/2021-43. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela OEA, o Sr. Augusto Paulino de Almeida Neto, Bastonário.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 092/2018. PARTES: UFV/ SIF/ SUZANO S.A. OBJETO: Dar continuidade do projeto visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação. PROCESSO nº 23114.910661/2021-04. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor, e o Prof. Poliane Alfnas Zerbini, Coordenador. Pela SIF, o Sr. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e o Sr. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela SUZANO S.A, o Sr. Edival Angelo Valverde Zauza, Gerente P&D Sanidade e Proteção, e a Senhora Maria Teresa Borges Pimenta Barbosa, Coordenadora de P&D.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 11/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em História (processo nº 23102.002226/2021-35), conforme a Resolução UNIRIO nº 4.065, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História, a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2005 (que institui a inclusão da pessoa com deficiência), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 20 (vinte) vagas para a turma 2022 por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh/programa-de-pos-graduacao-em-historia> .

CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA

Coordenadora

EDITAL Nº 16/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História (processo nº 23102.002225/2021-91), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História, a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2005 (que institui a inclusão da pessoa com deficiência), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, , Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 30 (trinta) vagas para a turma 2022 por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh/programa-de-pos-graduacao-em-historia> .

CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA

COORDENADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação para fortalecimento de Programa de Pós-Graduação celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. PROCESSO: 21151.000060/2021-10. OBJETO: Incorporar ao instrumento originário o Plano de Trabalho a ser executado pelas Partes. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: Valder Steffen Junior, Reitor da UFU, Alexandre Alonso Alves e Bruno Galveas Laviola, Representantes Legais da EMBRAPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 23117.005329/2020-15.  
Pregão. Nº 173/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 22.834.619/0001-34 - HL SOLUCOES TERMICAS E COMERCIO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo para execução dos serviços de engenharia de 24/08/2021 para 23/10/2021; prorrogar o prazo de vigência contratual de 24/08/2021 para 23/10/2021; e readequar o cronograma físico-financeiro nos termos do documento sei nº 2966523. Vigência: 24/08/2021 a 23/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 660.000,00. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 23/2019.  
Nº Processo: 23117.075474/2019-11.  
Pregão. Nº 37/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 17.868.963/0001-04 - TENDA DO CAFÉ LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2021 a 01/10/2022; e reajustar o valor da concessão em 5,00% (cinco por cento), conforme documentos anexos ao processo. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 162.350,76. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DIRPS Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) por meio do processo SEI 23117.034529/2021-58 torna público o Edital SEI DIRPS Nº 13/2021, para preenchimento das vagas do curso de Música com notas do ENEM para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 (Processo Seletivo UFU - Edição 2021-1), com os procedimentos de inscrições e critérios de classificação descritos no processo de seleção. As inscrições iniciam-se no dia 08 de setembro de 2021 e encerram-se às 15 horas do dia 22 de setembro de 2021, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 36/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 50/2020 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 50/2020 publicado no D.O.U. em 29/12/2020, seção 3, página(s) 139 e 140, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharia Elétrica Sistemas Elétricos de Potência  
Subárea: Subestações de Energia Elétrica  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato           | Nota Final |
|---------------|-----------------|-----------------------------|------------|
| 1º Lugar      | 2004300007      | Thales Lima Oliveira        | 219,57     |
| 2º Lugar      | 2004300019      | Thiago Morais Parreiras     | 215,40     |
| 3º Lugar      | 2004300015      | Pedro Henrique Aquino Barra | 205,26     |
| 4º Lugar      | 2004300014      | Eduardo Tavares Silverio    | 177,67     |
| 5º Lugar      | 2004300002      | Rodrigo Nobis da Costa Lima | 154,50     |

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 37/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 42/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 42/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 39/2021 publicado no D.O.U. em 24/06/2021, seção 3, página(s) 99 a 101, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica  
Subárea: Manutenção Mecânica; Metrologia; Processos de Fabricação; Projetos Mecânicos; Termo-fluidos; Gestão da Produção; Ergonomia e Segurança do Trabalho.  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato        | Nota Final |
|---------------|-----------------|--------------------------|------------|
| 1º Lugar      | 2               | Fernando Costa Malheiros | 90,00      |

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 84/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 25/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 25/2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 158 e 159, já alterado pelo EDITAL PROGEP Nº 51/2021, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2021, seção 3, página 111 , e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.2 - Cronograma previsto:

| Atividade                            | Data       | Horário | Local                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                        | 08/08/2021 | 13h10   | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Sorteio do Ponto para Prova Didática | 30/08/2021 | 8h30    | Sistema remoto - Plataforma RNP                                                                                                            |
| Prova Didática                       | 31/08/2021 | 9 horas | Sistema remoto - Plataforma RNP                                                                                                            |

